

## Começa na segunda Campanha de Vacinação contra Gripe para Idosos

A Secretaria da Saúde realiza a partir desta segunda-feira, dia 23, até o dia 4 de maio, a Campanha de Vacinação contra Gripe para Idosos com idade a partir dos 60 anos, promovida pelo Ministério da Saúde. Em Valinhos existem mais de 11 mil idosos nesta faixa etária, e a expectativa é imunizar no mínimo 70% desse público alvo. No ano passado, o município atingiu a cobertura 75%, índice acima da meta proposta pelo Ministério. Também serão oferecidas as vacinas contra a difteria e o tétano, para todos os idosos ainda não vacinados, e contra o pneumococo, para os grupos de risco elevado.

Além das Unidades Básicas de Saúde, durante e após o término da campanha, será promovida a vacinação na Nossa Caixa Nosso Banco e na Caixa Econômica Federal nos dias 2, 3, 4 e 7 de maio, no Centro Municipal de Convivência da Terceira Idade nos dias 15 e 16 de maio e no CAFFI (Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico) de 7 a 11 de maio, das 8 às 10 horas.

As Campanhas Nacionais de Vacinação contra Gripe para idosos foram iniciadas em 1999, em comemoração ao Ano Internacional do Idoso. Desde então, são realizadas anualmente com objetivo de diminuir a morbimortalidade desta população mais fragilizada.

Segundo o Departamento de Saúde Coletiva,

a vacina não provoca reações graves, nem mesmo a gripe, como muitos acreditam. A associação temporal de doenças respiratórias, comuns neste período de frio, poderá ocorrer após a vacinação em decorrência de outros fatores e vírus que não o da influenza. Os reais benefícios da vacina estão na capacidade de prevenir as formas graves da doença, como a pneumonia viral primária ou bacteriana secundária, hospitalizações e até mortes em pessoas com imunidade rebaixada e outras doenças associadas, como no caso das cardiovasculares.

A vacina deve ser tomada anualmente devido às mutações sofridas pelo vírus, e a sua proteção se inicia cerca de 10 a 15 dias após a vacinação. Tem eficácia de cerca de 70 a 90%, mas nos idosos essa margem cai consideravelmente.

### Mobilização

Dentro da campanha, no próximo dia 28, um sábado, será realizada a mobilização nacional para vacinação dos idosos. Em Valinhos, equipes móveis percorrerão os asilos, clínicas de repouso e pacientes acamados. Neste dia também será promovida a vacinação no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades), das 8 às 17 horas.

## Programação de aniversário movimentada Museu João do Monte

Ter contato com a arte em cerâmica, aprender as técnicas utilizadas e praticá-las na execução de uma peça. Essa experiência está sendo vivida por 120 alunos do 2º, 3º e 4º níveis da EMEF (Escola Municipal do Ensino Fundamental) Padre Leopoldo nesta quarta-feira, dia 18, no Museu "João do Monte". A atividade faz parte da programação promovida pela Secretaria de Cultura e Turismo em comemoração aos 17 anos de fundação do espaço.

Ainda dentro das comemorações será promovida nesta sexta-feira, dia 20, às 19h30, a palestra "Olhando as Manifestações Artísticas", com o professor de literatura e escritor, Carlos Henrique Carneiro. O evento integra o projeto "O Assunto é...", criado no ano passado pela Secretaria para abordar temas culturais.

A oficina de argila está sendo ministrada pela artista e filha de João do Monte, Jacinta do Monte, e pelo oleiro Luís Carlos Motta. Após receberem um acabamento artístico, as peças serão

mandadas para a EMEF onde ficarão em exposição, e depois os alunos poderão levá-las para casa.

Criada pelo artista João do Monte em abril de 1990, a antiga galeria foi transformada em Museu em 2005.

O Museu, com 200 metros quadrados de área, é administrado atualmente pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de um contrato de comodato. Ele abriga hoje mais de 3 mil peças de João do Monte e outras 300 de Jacinta. São peças em cerâmica, a maioria feitas à mão, no estilo barroco. O espaço também serve de palco para a promoção de exposições e oficinas periódicas de artes plásticas, além de pequenos recitais e concertos musicais.

Instalado na Rua Rui Barbosa, 130 - Centro, o Museu João do Monte funciona de terça a sexta-feira, das 14 às 18 horas e sábado, das 9 às 13 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo 3871-3419.

## Secretaria da Saúde promove nova capacitação dos servidores

Funcionários da Secretaria da Saúde assistiram à palestra "Saúde Ocupacional" com o médico da Saúde do Trabalhador, Amílcar Américo de Godoy, da rede municipal, nessa terça-feira, dia 17, no Centro Municipal de Convivência da Terceira Idade. O evento, promovido pelo Departamento de Saúde Ocupacional, faz parte da política de capacitação permanente dos profissionais da pasta, com vistas a um melhor desempenho de suas funções e conseqüentemente do atendimento à população.

Dentro da programação, foram abordados os temas: estrutura e atuação do Departamento de Saúde Ocupacional, fluxos de acidentes do trabalho e legislação da saúde do trabalhador. A atividade é dirigida a todos os profissionais da Secretaria, desde motoristas, atendentes, auxiliares, enfermeiros até médicos, divididos em grupos. Os próximos eventos estão agendados para esta sexta-feira, dia 20, e nos próximos dias 24 e 27, terça e sexta-feira.



Campanha pretende vacinar no mínimo 70% dos 11 mil idosos da cidade

## Vagas para curso de brincadeiras infantis são abertas

Estão abertas na Secretaria de Cultura e Turismo vagas para o curso de brincadeiras infantis, voltadas para crianças acima de seis anos e que residam na cidade. Os interessados podem se inscrever na própria Secretaria, que funciona na Casa da Cultura, localizada na Rua Francisco Glicério, nº 161.

As aulas serão realizadas as segundas-feiras, das 9h30 às 11h00 (11 vagas disponíveis) e das 13h30 às 15h00 (12 vagas disponíveis).

### Seleção

A Secretaria de Cultura e Turismo promoverá

no próximo dia 25, uma quarta-feira, das 18h30 às 20h00, um teste para interessados em ingressar no grupo de danças brasileiras, denominado "Essência Brasileira". A avaliação consiste em entrevista e aula experimental e será realizado na Casa da Cultura "Vicente Musselli", localizada na Rua Francisco Glicério, nº 161, Centro.

Os candidatos já podem se inscrever na Casa da Cultura. O número de vagas é limitado para seis alunos. Não é necessário que as pessoas tenham experiência em dança.

## Secretaria de Cultura convida artistas para Coletiva de Artes

A Secretaria de Cultura e Turismo convida artistas plásticos radicados em Valinhos para participarem da Exposição Coletiva de Artes Plásticas, que será realizada no dia 12 de maio, durante o "Sábodomânia" em comemoração ao 111º aniversário de elevação de Valinhos a Distrito de Paz.

Cada artista poderá inscrever no máximo três obras. Serão aceitos trabalhos de qualquer estilo, tendência e técnica e que tenham medida máxima de 2X1 metros. O prazo para inscrição será entre os dias 23 de abril e 08 de maio, na Casa da Cultura "Vicente Musselli", rua Francisco Glicério, 161, Centro.

## Saguão do Paço Municipal sedia mostra fotográfica de Brasília

As pessoas que passarem pelo Paço Municipal esta semana terão a oportunidade de ver a exposição "Um Olhar Sobre Brasília" da fotógrafa valinhense, Roseli Fernandes Bruni. O evento, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, reúne fotos do Palácio do Itamaraty, do Memorial a JK, do Palácio da Alvorada, da Catedral Metropolitana, entre outros

monumentos. As imagens dão uma mostra da beleza e modernidade da Capital do Brasil, sob o olhar sensível de Roseli.

A mostra, aberta nesta segunda-feira, dia 15, permanece até sexta-feira, dia 20, no Saguão do Paço Municipal, e pode ser visitada das 9 às 16 horas.



**ATOS DO EXECUTIVO**

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 43/07 – Mens. nº 28/07 – Autógrafo nº 34/07 – Proc. nº 410/07

**Lei nº 4.109 de 12 de abril de 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências
0412200032.0004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros ..... R\$ 60.000,00
0412200032.0014/3390.39	Outros Serviços de Terceiros ..... <b>R\$ 180.000,00</b>
	<b>TOTAL ..... R\$ 240.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto mediante a redução parcial das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências
0412200032.0004/3390.30	Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00
0927300062.0011/3390.39	Outros Serviços de Terceiros ..... R\$ 94.000,00
0412200032.0004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 86.000,00
	<b>TOTAL ..... R\$ 240.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 12 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Valinhos, aos 03 de abril de 2007.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A



Do P.L. nº 102/06 – Autógrafo nº 24/07 – Proc. nº 768/06

**Lei nº 4.110 de 12 de abril de 2007**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, quando descarregadas.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os comerciantes de pilhas, pequenas baterias alcalinas e congêneres, que contenham em suas composições materiais tóxicos, entre os quais, chumbo, cádmio, mercúrio, níquel e iodo, instalados no Município, ficam, a partir da vigência desta lei, obrigados a aceitar, como depositários, esses produtos quando descarregados, quebrados ou inutilizados, para seu posterior recolhimento por seus fabricantes, revendedores ou importadores.

**Art. 2º.** Todo estabelecimento que comercializar esse tipo de produto e as assistências técnicas que os utilizarem deverão dispor de local próprio contendo recipiente apropriado, devidamente identificado e sinalizado, para depósito desses produtos pela população, ficando expressamente proibida sua posterior destinação como lixo comum.

**Art. 3º - O** Executivo poderá, através de decreto, ampliar a relação de materiais tóxicos, bem como especificar os produtos que deverão ser objeto das ações estabelecidas nesta lei.

**Art. 4º.** O descumprimento das disposições estabelecidas por esta lei implicará ao estabelecimento comercial ou de assistência técnica, quando constatada a falta de recipiente exigido no artigo 2º, bem como ao fabricante ou revendedor ou importador, quando este deixar de efetuar a coleta desses produtos, as penalidades constantes no Código Municipal de Posturas.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 12 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 14 de março de 2007.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Pedro Damiano

Do P.L. nº 14/07 – Autógrafo nº 23/07 – Proc. nº 47/07

**Lei nº 4.111 de 12 de abril de 2007**

**Regulamenta a atividade de “pesque-pague” no Município de Valinhos.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O desenvolvimento da atividade de “pesque-pague” deverá estar aliado à perspectiva da conservação ambiental e à captação de recursos que propiciem uma melhor qualidade de vida à população da região.

**Art. 2º.** A implantação de pesqueiros tipo “pesque-pague” deverá estar baseada nos seguintes critérios:

- I - os pesqueiros do tipo “pesque-pague” deverão obter licença junto ao órgão ambiental municipal, salvo exigências dos demais órgãos competentes;
- II - a licença ambiental municipal só será concedida no caso da comprovação da qualidade sanitária do recurso hídrico a ser utilizado;
- III - a construção de açudes deverá apresentar alternativas tecnológicas adequadas e proposta de monitoramento que impeçam a fuga de espécies exóticas para a rede hidrográfica local;

**Art. 3º. VETADO**

**Art. 4º.** A PMV fica autorizada a dar apoio técnico para a elaboração dos projetos de aprovação junto aos órgãos federais e estaduais necessários para a implantação dos “pesque-pagues”.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 12 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti

Do P.L. nº 22/07 – Mens. nº 17/07  
Autógrafo nº 32/07 – Proc. nº 106/07

**Lei nº 4.112 de 16 de abril de 2007**

**Altera dispositivos da Lei nº 3.952/05, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2006 a 2009, e dá outras providências” e da Lei nº 4.017/06, “que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2007”.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:







**Art. 1º.** As tabelas iniciais integrantes dos Anexos II e III da Lei nº 3.952, de 19 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2006 a 2009, e dá outras providências” são alteradas, passando a vigorar na forma dos respectivos anexos desta Lei.

**Art. 2º.** As tabelas iniciais integrantes dos Anexos V e VI da Lei nº 4.017, de 07 de julho de 2006 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2007” são alteradas, passando a vigorar na forma dos respectivos integrantes desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 16 de abril de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos, aos 03 de abril de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do .P.L. nº 26/07 – Mens. nº 18/07  
Autógrafo nº 35/07 – Proc. nº 124/07

**Lei nº 4.113  
de 16 de abril de 2007**

**Denomina “VEREADOR PAULO OSCAR” a avenida 1 e “REMO OSCAR BESEGIO” a avenida 2, do loteamento Residencial Alvorada, bairro Cecap.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Anexo à Lei nº 4.112/07  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

**ALTERAÇÃO**

MUNICÍPIO:	VALINHOS		
PROGRAMA:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA (Nº):	0042		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Secretário		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL (Nº):	14.01		
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações visando proporcionar o ensino regular de primeira grau destinado à faixa etária de criança e do pré-adolescente.		
JUSTIFICATIVA:	Manutenção e desenvolvimento de projetos educacionais, visando atendimento em regimes de ensino alternativos.		
METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção e ampliação das atividades, aquisição de equipamentos, veículos, material permanente, programas de informática, capacitação de pessoal e aquisição de material didático, para distribuição aos alunos do ensino Fundamental.	R\$ milhares	16.913	23.815
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2.006	2.007	2.008
Manutenção e ampliação das atividades, aquisição de equipamentos, veículos, material permanente, programas de informática, capacitação de pessoal e aquisição de material didático, para distribuição aos alunos do ensino Fundamental.	18.095	19.626	21.651
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 33.187.000</b>		

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**ALTERAÇÃO**

MUNICÍPIO:	VALINHOS		
UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Secretário		
CÓDIGO DA UNIDADE (Nº):	14.01		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO (Nº):	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO (Nº):	501		
PROGRAMA:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA (Nº):	0042		
AÇÃO			
ATIVIDADE:	Manut. Ativ. Escolas dos Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE (Nº):	2.058		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
83.187	R\$ em Euros		
META POR EXERCÍCIO			
	2.006	2.007	2.008
	18.095	19.626	21.651
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 33.187.000</b>		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
	2.006	2.007	2.008
	18.095.000	19.626.000	21.651.000

Anexo à Lei nº 4.112/07

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**ALTERAÇÃO**

MUNICÍPIO:	VALINHOS		
EXERCÍCIO:	2007		
PROGRAMA:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA (Nº):	0042		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Secretário		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL (Nº):	14.01.00		
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações visando proporcionar o ensino regular de primeira grau destinado à faixa etária de criança e do pré-adolescente.		
JUSTIFICATIVA:	Manutenção e desenvolvimento de projetos educacionais, visando atendimento em regimes de ensino alternativos.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção e ampliação das atividades, aquisição de equipamentos, veículos, material permanente, programas de informática, capacitação de pessoal e aquisição de material didático, para distribuição aos alunos do ensino Fundamental.	R\$ em Euros	18.095	23.730
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>21.730.000,00</b>	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**ALTERAÇÃO**

MUNICÍPIO:	VALINHOS		
EXERCÍCIO:	2007		
UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Secretário		
CÓDIGO DA UNIDADE (Nº):	14.01.00		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO (Nº):	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO (Nº):	501		
PROGRAMA:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA (Nº):	0042		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Manut. Ativ. Escolas dos Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE (Nº):	2.058		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
21.730	R\$ em Euros		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>21.730.000,00</b>	

**Art. 1º.** As avenidas 1 e 2 do loteamento Residencial Alvorada, bairro Cecap, passam a denominar-se:

- I. avenida “VEREADOR PAULO OSCAR” a atual avenida 1, com início na avenida 2 e término no lote 4 do loteamento Sítios Frutal, bairro Espírito Santo;
- II. avenida “REMO OSCAR BESEGIO” a atual avenida 2, com início na rua Angelina Lacava Bonanni e término na gleba remanescente C-1, da gleba ABC, bairro Cecap.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 16 de abril de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 03 de abril de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo





Do P.L. nº 42/07 – Mens. nº 27/07  
Autógrafo nº 33/07 – Proc. nº 409/07

**Lei nº 4.114  
de 16 de abril de 2007**

**Dispõe sobre o procedimento para a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, no orçamento do Município e altera dispositivo da Lei nº 4.017/06, “que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2007”.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os projetos de lei de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para suplementação de dotações do orçamento do Poder Executivo, com recursos oriundos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, contemplarão a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para suplementação de dotações de orçamento do Poder Legislativo, na proporção de cinco por cento do valor total dos recursos suplementados para o orçamento da Administração Municipal.

Parágrafo único. O órgão competente do Poder Legislativo informará, quando da oportunidade, ao órgão competente do Poder Executivo as dotações da Câmara Municipal a serem suplementadas em conformidade com as disposições do caput.

**Art. 2º.** O art. 17 da Lei nº 4.017, de 07 de julho de 2006, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2007”, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 3º e 4º, na seguinte conformidade:

Art. 17. ...

§ 3º. Os projetos de lei de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para suplementação de dotações do orçamento do Poder Executivo, com recursos oriundos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, contemplarão a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para suplementação de dotações de orçamento do Poder Legislativo, na proporção de cinco por cento do valor total dos recursos suplementados para o orçamento da Administração Municipal.

§ 4º. Para o fiel cumprimento do disposto no § 3º do art. 17, o órgão competente do Poder Legislativo informará, quando da oportunidade, ao órgão competente do Poder Executivo as dotações da Câmara Municipal a serem suplementadas.

**Art. 3º.** As leis de diretrizes orçamentárias dos exercícios futuros estabelecerão os procedimentos referidos na presente Lei, pertinentes à utilização dos recursos oriundos do excesso de arrecadação nos projetos de lei de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 03 de abril de 2007.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de abril de 2007.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 30/07 – Autógrafo nº 39/07  
Proc. nº 159/07

**Lei nº 4.115  
de 16 de abril de 2007**

**Denomina as vias públicas do Loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As ruas do Loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, passam a ter a seguinte denominação:

1 – Alameda Sion, a atual Rua 1 (um) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, com início na Rua João Batista Von Zuben e término na Rua 2 do mesmo loteamento;

2 – Alameda Davos, a atual Rua 2 (dois) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, com início na Rua 5 e término na Rua 9, ambas do mesmo loteamento;

3 – Alameda Basileia, a atual Rua 3 (três) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, com início na Rua 5 e término na Rua 9, ambas do mesmo loteamento;

4 – Alameda Genebra, a atual Rua 4 (quatro) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, com início na Rua 5 e término na Rua 9, ambas do mesmo loteamento;

5 – Alameda Berna, a atual Rua 5 (cinco) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, com início na Rua 2 e término na Rua 7, ambas do mesmo loteamento;

6 – Alameda Sarnen, a atual Rua 7 (sete) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, com início na Rua 5 e término na Rua 9, ambas do mesmo loteamento;

7 – Alameda Zürich, a atual Rua 8 (oito) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro

Nações, com início e término na Rua 7, ambas do mesmo loteamento;

8 – Alameda Lucerna, a atual Rua 9 (nove) do loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações, com início na Rua 2 e término na Rua 7, ambas do mesmo loteamento;

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 10 de abril de 2007.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de abril de 2007.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Moysés Abujadi

Do P.L. nº 35/07 – Autógrafo nº 40/07  
Proc. nº 201/07

**Lei nº 4.116  
de 16 de abril de 2007**

**Denomina THEREZA POGETTI a Avenida A do Loteamento Jardim das Figueiras, Bairro Ortizes.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada Avenida Thereza Pogetti a atual Avenida A, do Loteamento Jardim das Figueiras, Bairro Ortizes, com início na Rua João Bissoto Filho e término na Gleba C-2 da Subdivisão de Alberto Martini e Outros.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Valinhos,  
aos 16 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 10 de abril de 2007.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de abril de 2007.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fábio Damasceno

Do P.L. nº 31/07 – Autógrafo nº 37/07  
Proc. nº 182/07

**Lei nº 4.117  
de 16 de abril de 2007**

**Denomina Professora LÉLIA FRANCO BUENO LEME a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Imperial.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada PROFESSORA LÉLIA FRANCO BUENO LEME a EMEI do Jardim Imperial – Escola Municipal Infantil do Jardim Imperial, localizada à Rua Santa Bárbara D’Oeste nº 140, Jardim Imperial.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 03 de abril de 2007.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de abril de 2007.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero







Do P.L. nº 38/07 – Autógrafo nº 31/07  
Proc. nº 294/07

**Lei nº 4.118  
de 17 de abril de 2007**

**Declara de Utilidade Pública o C.O.H.C.R.I.C. - Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É declarada de Utilidade pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827, de 27 de junho de 1970, o C.O.H.C.R.I.C. – Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia, com sede neste município, na Rua José Carlos Ferrari, nº 165, Jardim Santa Maria.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 17 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ZENO RUEDELL**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação em exercício

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 27 de março de 2007.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2007 é facultativo, em deferência às celebrações, comemorações e eventos relacionados ao Dia do Trabalho.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 27/07 – DE/SG. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LICENÇAS PRÊMIOS DEFERIDAS PARA PAGAMENTO NO MÊS DE ABRIL**

88/2007	1158/2007	1267/2007
103/2007	1165/2007	1270/2007
163/2007	1172/2007	1272/2007
306/2007	1178/2007	1276/2007
388/2007	1183/2007	1277/2007
415/2007	1185/2007	1278/2007
617/2007	1190/2007	1279/2007
725/2007	1196/2007	1288/2007
963/2007	1205/2007	1293/2007
999/2007	1206/2007	1295/2007
1036/2007	1208/2007	1298/2007
1097/2007	1209/2007	1304/2007
1134/2007	1214/2007	1318/2007
1136/2007	1241/2007	1327/2007
1146/2007	1246/2007	1363/2007
1149/2007	1255/2007	1375/2007
1151/2007	1256/2007	1376/2007
1152/2007	1257/2007	1386/2007
1153/2007	1258/2007	1395/2007
1155/2007	1262/2007	1397/2007
1156/2007	1263/2007	1398/2007
1157/2007	1266/2007	

**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL**

**Edital de Notificação nº 08/2007  
Processo Administrativo 5527/2006**

Fica notificada a senhora **Julio César Martins**, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Orosimbo Maia, 248/254 – 2º andar, Vila Santana, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo Administrativo acima citado.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, implicará em que o processo seja **arquivado**.

Valinhos, 17 de abril de 2007.

Edson Eduardo Carazzolle  
Seção de Arquivo Geral  
Agente Administrativo II

Elpidio Fini  
Secretaria de Administração e Informatização  
Departamento de Administração  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL**

**Edital de Notificação nº 09/2007  
Processo Administrativo 5029/2000**

Fica notificada a senhora **Sueli Maria Calonego**, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Orosimbo Maia, 248/254 – 2º andar, Vila Santana, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo Administrativo acima citado.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, implicará em que o processo seja **arquivado**.

Valinhos, 17 de abril de 2007.

Edson Eduardo Carazzolle  
Seção de Arquivo Geral  
Agente Administrativo II

Elpidio Fini  
Secretaria de Administração e Informatização  
Departamento de Administração  
Diretor

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2007**

Processo Administrativo nº 6.673/2006-PMV

**CONVENIADO: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA INTEGRADAS EM SAÚDE - IDEAIS CNPJ sob nº 04.887.771/0001-01**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **CONVÊNIO Nº 005/2007**, a capacitação pelo **CONVENIADO** de profissionais de diversas áreas da Secretaria da Saúde desta Municipalidade, para atuarem, após conclusão do curso, com respectiva aprovação, como instrutores de **Lian Gong**, em dezoito (18) terapias pelo **"PROGRAMA SAÚDE ETRADIÇÃO"**, para o desenvolvimento de práticas abertas e gratuitas junto à comunidade valinhense.

**VALOR:** não haverá ônus para o Município.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2007.

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO PERMISSÃO DE USO Nº 020/2006**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902/1997-PMV

**Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº. 6.540, de 25 de abril de 2006.

**PERMISSIONÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - CNPJ nº 34.028.316/7101-51**

**OBJETO: ALTERAR a CLÁUSULA QUINTA, e RATIFICAR as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso nº 020/2006, datado de 28/07/2006, firmado entre as partes, para vigorar com a seguinte e nova redação:**

**"CLÁUSULA QUINTA – DO RECOLHIMENTO**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6.775  
DE 12 DE ABRIL DE 2007**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.109, de 12 de abril de 2007.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições com as disposições da Lei nº 4.109, de 12 de abril de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros .....	R\$ 60.000,00
0412200032.0014/3390.39	Outros Serviços de Terceiros .....	R\$ 180.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3390.30	Material de Consumo .....	R\$ 60.000,00
0927300062.0011/3390.39	Outros Serviços de Terceiros .....	R\$ 94.000,00
0412200032.0004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 86.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 32/07-DAEV e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de abril de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.776  
DE 17 DE ABRIL DE 2007**

**Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2007 e dá outras**

**providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,



A **PERMISSIONÁRIA**, a fim de efetivar a utilização do bem imóvel objeto do presente **TERMO**, deverá efetuar impreterivelmente até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, o depósito mensal a crédito do Município de Valinhos, Agência nº 0194, Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, conta corrente nº 45.000001-8, o valor de R\$ 2.388,02 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos), a partir do mês de **ABRIL** de 2007.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor tratado no "caput" será reajustado a cada 12 (doze) meses após a assinatura do presente Instrumento, com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM apurado no período."

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2007

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO - PERMISSÃO DE USO Nº 002/2007**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS.: 8.287/1999 e 11.211/2005-PMV**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 6.603, de 1º de agosto de 2006.

**PERMISSIONÁRIA: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA. - CNJP 04.052.108/0001-89**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a **PERMISSÃO DE USO** visando as instalações de Estações Rádio-Base retransmissoras de trunking digital pela **PERMISSIONÁRIA**, nas áreas abaixo descritas:

**I** - área localizada na Estação de Tratamento D'Água I, "Engenheiro Sizenando Ribeiro", situada na Rua Vital Brasil, nº 155, esquina com Avenida 11 de Agosto, da Vila Embaré, do Bairro Vera Cruz, objeto das Transcrições nº 8.224, livro 3-F, fls. 203, de 14/05/41 e 22.430, livro 3-S, fls. 73, de 24/07/53, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, assinalada na planta nº 017/00-SUP/DUMA/SPMA, com 228,00 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados);

**II** - área localizada na Estação de Tratamento D'Água II, "Engenheiro Márcio Ribeiro", situada no Bairro Pinheiro, objeto da Matrícula 84.503, de 21/01/98, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, assinalada na planta nº 018/00-SUP/DUMA/SPMA, com 228,00 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

Parágrafo Único - As áreas objeto da presente **PERMISSÃO DE USO Nº 002/2007**, terão por finalidade a instalação, e conseqüentemente, a operação de equipamentos para telecomunicações e afins, de sua propriedade ou de terceiros, segundo as finalidades sociais da **PERMISSIONÁRIA**, após análise por parte dos órgãos técnicos do **MUNICÍPIO**.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados integralmente na reforma do bem público imóvel de propriedade da Municipalidade de Valinhos, em que se encontra instalada a unidade do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2007

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

## SECRETARIA DA

### EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N.º 019/2007

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

**Robson Fernando de Castilho**, constante do item 40, da Portaria n.º 002/2007, a partir de 17 de março de 2007, em virtude de fechamento de sala.

Valinhos, 17 de abril de 2007.

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### PORTARIA N.º 20/2007

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

#### CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

**01. Robson Fernando de Castilho**, no período de 16 de abril de 2007 até 07 de agosto de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;

Valinhos, 17 de abril de 2007

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### PORTARIA N.º 021/2007

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria n.º 016/2007, datada de 03/04/2007, que autorizou a prorrogar o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, à título de substituição para a servidora **Silvia Helena Bertho Fantinatti**.

Valinhos, 17 de abril de 2007

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

## SECRETARIA DE

### LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo 3765/2007, e em especial a manifestação jurídica nele contida, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, visando a formalização de contrato de locação entre a Municipalidade, e a proprietária do imóvel localizado à rua Thomaz Antônio Gonzaga nº 58, Vila Papelão/Rigesa, cidade de Valinhos, SP, Sra. Darcy Nicoletti Russo, brasileira, viúva, do Lar, portadora do RG nº 11.983.170-SSP/SP, e do CPF/MF nº 038.320.728-29, residente e domiciliada a Estrada de Vinhedo nº 514, cidade de Valinhos/SP, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 18 de abril de 2.007, destinado a abrigar os alunos da EMEL-Imperial, durante a execução de sua reforma, sendo o valor mensal do aluguel, de **R\$-1.700,00(um mil, e setecentos reais)**, totalizando, o valor em **R\$-10.200,00(dez mil e**

**duzentos reais)**, pelo prazo total do contrato. Valinhos, 17 de abril de 2007.

**JORGE LUIZ DE LUCCA**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos.

**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 3765/2007, e em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICADO** o ato de formalização do contrato de locação, entre a Municipalidade e o Sra. Darcy Nicoletti Russo, nos termos acima descritos. Valinhos, 17 de abril de 2007.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE

### PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2007

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

R.A. nº	NOME
7508/1996	Aleksandra da Silva Carvalho
2126/1997	Romaldo Franceschini
8010/1998	João José Vicente
6688/2001	Clayton Koschitz
4323/2002	Marcelo Ricardo Baldin
5871/2002	Dilma Alves
1515/2004	José Eduardo Ferraro
2317/2004	Aparecido Carlo Cano
5359/2004	Domingos Aparecido de Souza
5888/2005	Marcio Alexandre Cadamuro
7964/2005	Suzana Arroyo Gaeta
10092/2005	Rubens Antonio Barbarini
12364/2005	Munilo Aparecido Raimundo
2847/2006	Tazio Azzoni
3278/2006	Nelson Bastos
3523/2006	Aristides Zanotello
8328/2006	Caixa Econômica Federal
8328/2006	Banco do Brasil S.A
8619/2006	José Carlos Agnello
9584/2006	José Josué Soave
9584/2006	Arcanjo Michelan
9584/2006	Amador Borin
9584/2006	Sebastião Ferreira Aguiar
9584/2006	Irai Therezinha Russi
9584/2006	Valdemar Delben e Outros
9584/2006	Enéas Guerin Barbin
9584/2006	Antonio Caetano
11027/2006	Javier Collazos Pantoja
11215/2006	Richard de Padua

Valinhos, em 18 de abril de 2007.

**ENGº OSCAR AP. BESEGGIO**  
Diretor do Departamento Administrativo

## SECRETARIA DE

### RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

#### PORTARIA N.º 10523/2007 EXONERAR, À PEDIDO,

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**1. Arthur Vinicius Alessio Fiori**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Educação, a partir de 02 de abril de 2007, conforme elementos constantes do

expediente administrativo protocolado sob n.º 3813/2007-PMV;

**2. Elione Borges Brasil de Souza**, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3352/2007-PMV;

**3. Jair Brigo**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de abril de 2007, assumindo suas funções de estabilidade, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3356/2007-PMV;

**4. Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Secretaria de Saúde, a partir de 12 de março de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3190/2007-PMV.

Valinhos, 13 de abril de 2007.

#### PORTARIA N.º 10524/2007 NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

**1. Analice da Silva Vicente**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Referência 43, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, desde 14 de março 2007;

**2. Walter Francisco Felício**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Técnico Desportivo, Referência 32, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 09 de abril de 2007.

Valinhos, 13 de abril de 2007.

#### PORTARIA N.º 10525/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

#### NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

**1. Arthur Vinicius Alessio Fiori**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Referência 31, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 03 de abril de 2007;

**2. Lilian Glória Cilento Pimentel Silveira da Mota**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Referência 23, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 05 de abril de 2007.

Valinhos, 13 de abril de 2007.

#### PORTARIA N.º 10526/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Educação, através do expediente administrativo protocolado n.º 868/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2006-S. E., publicado no Boletim Municipal n.º 955, Edição de 15/02/2006, resolve

#### ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**Vanderly Taveira**, no emprego de Professor de Português, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, desde 12 de março de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Valinhos, 13 de abril de 2007.







**PORTARIA N.º 10527/2007  
DISPENSAR, A PEDIDO,**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, a seguinte servidora:

**Ana Paula Ferreira de Camargo**, Recepcionista de Saúde da Secretaria de Saúde, a partir de 16 de março de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3211/2007-PMV.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10528/2007**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 4723/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 920, Edição de 29/06/2005, resolve:

**ADMITIR,**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**Juliana Silva Thiers Vieira**, no emprego de Farmacêutica Bioquímica, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 26 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10529/2007**

considerando a manifestação prolatada às fls. 23 e 24 pela Procuradora da Secretaria de Recursos Humanos, encaminhada pelo Secretário daquela Pasta à deliberação desta Autoridade; considerando a manifestação exarada às fls. 28 a 30 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e que restou acolhida pelo Secretário daquela área; considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 do expediente administrativo protocolado sob n.º 2575/2007-PMV, tem direito à complementação dos proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo exercido por seu marido na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, resolve

**CONCEDER,**

com fundamento no § 2.º, § 7.º e § 8.º do artigo 40 da Constituição Federal.

à senhora **Maria de Lurdes Sabino Ghiraldello**, viúva do Sr. **Rinaldo Ghiraldello**, servidor inativo falecido em 24 de setembro de 2006, complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, até a totalidade dos vencimentos ou proventos que percebia o “de cujus”, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de setembro de 2006.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10530/2007**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

**REENQUADRAR**

as seguintes ocupantes de cargos do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**1. Alessandra Márcia Teixeira Degelo**, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 05 de abril de 2007, em conformidade com os elementos

constantes do requerimento – SRH n.º 265/2007;

**2. Marta Albini Pinheiro**, Professor II – Professor de Educação Física de Ensino Infantil, Ref. 03, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 11 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 282/2007;

**3. Mirian Lourdes Ferreira dos Santos Silva**, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 09 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 271/2007.

Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10531/2007**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 12526/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1008, Edição de 31/01/2007, resolve

**ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Ana Carolina de Castro Curado**, no emprego de Enfermeiro Saúde da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Eliane Raul Ferreira Freitas**, no emprego de Enfermeiro Saúde da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 12 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**3. Enéas Leite Filho**, no emprego de Médico Ginecologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 19 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**4. Luiza Barossi**, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 19 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**5. Maria Brasília Ferreira Araújo**, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 26 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**6. Maria Solange Rego Cabral**, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 06 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**7. Marleni Alves Lima de Matos**, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 26 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**8. Nadia Cibele Capovilla**, no emprego de Enfermeiro Saúde da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**9. Simone Regina Floriano Martins**, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 19 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze)

meses.

Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10532/2007**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 7632/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 942, Edição de 23/11/2005, resolve

**ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**Maria José de Souza Rosa**, no emprego de Técnico de Imobilização, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 05 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10533/2007  
DESIGNAR**

o Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria da Fazenda, Sr. **Ismael de Lisboa Neto**, para, provisória e cumulativamente, responder pelo Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda.

Os efeitos desta Designação vigoram desde 02 de abril de 2007.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10534/2007  
PRORROGAR**

até 10 de março de 2008, os efeitos do item 02 constante da Portaria n.º 9847/2005, que concedeu licença para tratar de interesse particular, à servidora **Viviana Nicoli Jundurian Damas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 2835/2007-PMV.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10535/2007  
PRORROGAR**

até 24 de fevereiro de 2008, os efeitos do item 06 constante da Portaria n.º 9779/2005, que concedeu licença para tratar de interesse particular, ao servidor **Sebastião Dias Peixoto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Balanceiro/Conferente, junto a Secretaria de Serviços Urbanos, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3183/2007-PMV.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10536/2007  
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e artigo 4.º, inciso XV, alíneas “f”, “g” e “h” da Lei n.º 3901/2005, c/c § 2.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 3974/2006, a servidora **Rosângela Aparecida Moraes Bernardo**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Programas, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, desde 1.º de março de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Ofício 144/2007-SS.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10537/2007  
CONSTITUIR**

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), composta com a servidora **Elizabeth Aparecida Feltrin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, na condição de Presidente, a quem incumbirá designar a secretária e cumprir e fazer cumprir as disposições legais incidentes à espécie; **William Schirato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde; e, **Brisa Bombonato**

**Angeli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada junto à Secretaria de Administração e Informatização, estes últimos na condição de membros, para apurar conduta funcional do servidor **José Martins Basílio Neto**, Motorista de Veículo Leve II da Secretaria de Saúde, em conformidade com os fatos descritos – em despacho exarado por este Chefe do Executivo às fls. 17 e 18 do Processo Administrativo n.º 13164/2006-PMV, publicado em 28 de março de 2007 às fls. 4 do Boletim Municipal n.º 1016.

A Comissão assim constituída deverá apurar a conduta funcional do servidor, dentro do prazo legal apontado na legislação de regência, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo à Autoridade Municipal, para sua apreciação e deliberação a respeito.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10538/2007**

considerando as informações, despachos, manifestações e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 12871/2006-PMV, resolve

**EXONERAR, “ex-officio”,**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Gláucia Redá Nogueira**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde, a partir de 26 de março de 2007.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10539/2007**

considerando as informações, despachos, manifestações e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 2433/2007-PMV, resolve

**EXONERAR, “ex-officio”,**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Maria Izaldina Miranda da Silva**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde, a partir de 26 de março de 2007.  
Valinhos, 13 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10540/2007  
DETERMINAR**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Dorival Paulo Lobo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor de Obras, da Secretaria de Educação, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 30 de março de 2007 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 250/2007.  
Valinhos, 16 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10541/2007  
CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), licença para tratar de interesse particular, à servidora **Ana Paula Coelho Meschiati**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 04 de abril de 2007 a 31 de janeiro de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2764/2007-PMV.  
Valinhos, 16 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10542/2007  
DETERMINAR**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Anderson Alves de Andrade**, Monitor no Ensino de Música, da Secretaria de Cultura e Turismo, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T., sendo 10 de abril de 2007 seu







último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 278/2007.

Valinhos, 16 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10543/2007**

**considerando** o pedido formulado pelo procurador Marco Antonio Marini à fl. 143 do processo administrativo protocolado sob n.º 11910/2006-PMV, em que declina da Presidência da Comissão Sindicante pelos motivos alegados; **considerando** que o senhor Secretário de Governo em seu despacho de fl. 145 opina pelo atendimento do referido pedido pelas razões declinadas, resolve

**DESIGNAR**

o servidor **Antonio Ricardo Surita dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Judicial, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 10507, datada de 23 de março de 2007, na qualidade de Presidente, em substituição ao servidor **Marco Antonio Marini**.

Valinhos, 16 de abril de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO  
Assessor de Governo II - S. R. H.

**ATA N.º 05/2007**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2007.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 03/2007, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A-** Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
42º Lílian G. C. Pimentel Silveira da Mota

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
42º Lílian G. C. Pimentel Silveira da Mota

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente

Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**ATA N.º 06/2007**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2007.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 05/2007, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A-** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: TÉCNICO RADIOLOGISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
12º - Dulceli Ribeiro

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a em virtude do item B1, da Ata n.º 06/2007, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 27 DE ABRIL DE 2007 - Horário: às 10:30 horas**  
**CARGO: TÉCNICO RADIOLOGIA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
Candidato Convocado:  
13º - Terezinha Ap. Mateus

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme

item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "**Procuração**" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 17 de abril de 2007

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**NEIL ROCHA JUNIOR**  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**ATA N.º 07/2007**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 04/2007, em atendimento s disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A-** Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
17º ARTHUR VINICIUS A FIORI

**B.2 -** Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
7º CAROLINA TADDEO MENDES DOS SANTOS

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
17º ARTHUR VINICIUS A FIORI

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos

da Municipalidade.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do elemento constante no item B.2, da Ata n.º 07/2007, referente ao Edital de Convocação n.º 04/2007, e item C.2, da Ata n.º 05/2007, referente ao Edital de Convocação n.º 01/2007, ambos do Concurso Público n.º 01/2003, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 27 DE ABRIL DE 2007 - Horário: às 10:00 horas**

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
Candidato Convocado:  
8º - CARMELITA LIBANIO DE JESUS

**Dia: 27 DE ABRIL DE 2007 - Horário: às 10:00 horas**

**CARGO: MOTORISTA DE VEICULO LEVE**

**II**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
Candidato Convocado:  
29º - JAIR BIANCHI

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "**Procuração**" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 17 de abril de 2007

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**NEIL ROCHA JUNIOR**  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 183/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo: 164/07  
CEVS: 355620601-863-000007-1-0  
Data de Validade: 04/04/2008  
Razão Social: CLAUDIA PESSETI ALVES  
CNPJ/CPF: 116.486.248-04  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal: CLÁUDIA PESSETI ALVES  
CPF: 116.486.248-04  
CRO: 55.154  
Resp. Técnica: CLÁUDIA PESSETI ALVES C P F : 116.486.248-04  
CRO: 55.154

Protocolo: 357/07





CEVS: 355620601-863-000009-1-4  
 Data de Validade: 11/04/2008  
 Razão Social: IZAIR JEFTHÉ RODRIGUES  
 CNPJ/CPF: 552.111.436-04  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 Resp. Legal: IZAIR JEFTHÉ RODRIGUES  
 CPF: 552.111.436-04  
 CRM: 67.012  
 Resp. Técnico: IZAIR JEFTHÉ RODRIGUES  
 CPF: 552.111.436-04  
 CRM: 67.012  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 184/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.  
 A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo: 258/07  
 CEVS: 355620601-863-000014-1-4  
 Data de Validade: 11/04/2008  
 Razão Social: PRISCILA FERRARO SPADACCIA  
 CNPJ/CPF: 280.996.298-76  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 Resp. Legal: PRISCILA FERRARO SPADACCIA  
 CPF: 280.996.298-76  
 CRO: 66.354  
 Resp. Técnica: PRISCILA FERRARO SPADACCIA  
 CPF: 280.996.298-76  
 CRO: 66.354

Protocolo: 350/07  
 CEVS: 355620601-477-000005-1-5  
 Data de Validade: 11/04/2008  
 Razão Social: DROGARIA SANT'ANA VALINHOS -ME  
 CNPJ/CPF: 62083290000131  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 Resp. Legal: CLAUDIO TORTORELLI  
 CPF: 778.381.498-00  
 Resp. Técnico: CECILIA TEREZINHA D. FORMAGIO  
 CPF: 338.044.558-40 CRF: 34.154  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 185/07**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.  
 A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 258/07  
 Nº CEVS: 355620601-863-000003-1-0  
 Data de Validade: 03/04/2008  
 Razão Social: INSTITUTO ORTODÔNDICO MIRAZA  
 Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
 CNPJ/CPF: 04621315000107  
 Resp. Legal: ANDRÉ LUIS RIBEIRO MIRANDA  
 CPF: 145.683.038-42  
 CRO: 51.984  
 Resp. Técnica: ANDRÉ LUIS RIBEIRO MIRANDA  
 CPF: 145.683.038-42 CRO: 51.984

Nº Protocolo: 340/07  
 Nº CEVS: 355620601-863-000005-1-5  
 Data de Validade: 09/04/2008  
 Razão Social: NELMA LOURENÇO MAIA BARBOSA  
 Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
 CNPJ/CPF: 963.753.028-20  
 Resp. Legal: NELMA LOURENÇO MAIA BARBOSA  
 CPF: 963.753.028-20 CRM: 32.668  
 Resp. Técnica: NELMA LOURENÇO MAIA BARBOSA

CPF: 963.753.028-20 CRM: 32.668  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 186/07**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.  
 A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 200/07  
 Nº CEVS: 355620601-472-000005-1-5  
 Data de Validade: 11/04/2008  
 Razão Social: J. MARTINHO DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 CNPJ/CPF: 71655294000138  
 Resp. Legal: JOAO MARTINHO DE OLIVEIRA  
 CPF: 024.608.398-04

Nº Protocolo: 373/03  
 Nº CEVS: 355620601-109-000008-1-7  
 Data de Validade: 16/04/2008  
 Razão Social: VIRMONT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 Ramo de atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS  
 CNPJ/CPF: 04017172000129  
 Resp. Legal: JUAN CARLOS CRUZ SANCHEZ  
 CPF: 399.786.808-53  
 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO SANCHEZ CRUZ  
 CPF: 068.445.178-66 CREA: 68507711  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 187/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 426, série CC, a MECÂNICA TRIVELATO LTDA, em 10 de Abril de 2007.

Contraria o disposto no artigo 214, do Decreto 12.342/78 do Código Sanitário Estadual e de acordo com os artigos 92, 110 e 122 incisos III e XIX da Lei n.º 10083/98.  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 188/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 458/CC a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 189/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a Lavratura do Termo de Liberação do Estabelecimento n.º 058/CC e do Termo de Liberação de Produtos 059/CC, à Farmage Bioquímica Ltda.  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 190/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 431/CC a CMO - CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL DE VALINHOS - LTDA.  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 191/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 455/CC a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 192/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 566/CC a AFONSO & TROYSE NETO - PADARIA SANTA FELICIDADE II  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 193/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 566/CC a AFONSO & TROYSE NETO - PADARIA SANTA FELICIDADE II  
 E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 194/07**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 975/06  
 Nº CEVS: 355620601-561-000021-1-9  
 Data de Validade: 16/04/2008  
 Razão Social: ALEXANDRE BDE JESUS AP. FERNANDES VALINHOS - ME  
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 CNPJ/CPF: 04317450000163  
 Resp. Legal: ALEXANDRE DE JESUS AP. FERNANDES  
 CPF: 267.702.058-07  
 Valinhos, 13 de ABRIL de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**ERRATA**

O Departamento de Vigilância em Saúde vem

pelo presente, comunicar que no Edital n.º 182/07, publicado no Boletim Municipal n.º 1018 de 11 de Abril de 2007.

Onde se lê:  
 A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Razão Social: **LANSSELLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS**

Leia-se:  
 A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:  
 Razão Social: **LANSSELLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS**

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 13 de Abril de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**SECRETARIA DE**

**SERVIÇOS URBANOS**

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, **até o dia 14 de maio de 2007.**

	Quadra	Lote
<b>Alto Boa Vista</b>		
Pasqual Balzzi	00i	001
Pasqual Balzzi	00i	010
Jerci Maccari	00q	002
<b>Apaga Fogo</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Odebe Bernardes Guaiume	E Outros	000
000		
Valivel - Valinhos Veiculos Ltda.	638	002
Geisa Milena Sapia Iamarino	638	017
Geisa Milena Sapia Iamarino	638	018
<b>Jd Alvorada</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Régis Giovani Tiburcio	00a	003
<b>Jd Das Palmeiras</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Rosângela Barbisan Peruchi	00c	011
Terranova Empreend. Imob. E		
Cons. Ltda.	00c	014
Antonio Bueno Conti	00c	015
Antonio Bueno Conti	00c	016
Antonio Bueno Conti	00c	017
Jerci Maccari	00g	009
Elias Kellesli	00g	011
Elias Kellesli	00g	012
<b>Jd Das Vitória Régias</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
João Colombero	00d	018
Jose Carlos Buen	00d	037
<b>Jd Dos Manacás</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Ademir Rezende Da Silva	00a	010
<b>Jd Maria Ilydia</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos	00a	001
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos	00a	008
Valdeci Antonio Botura	00e	026
Antonio Carlos De Andraet	00e	027
Eduardo Magri	00e	028
Marco Américo De Souza	00e	036
Anderson Ricardo Alves	00e	037
<b>Jd Maria Rosa</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Rivail Imóveis Ltda.	00c	010
Rivail Imóveis Ltda.	0e	001
<b>Jd Nv Horizonte</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Esmeralda Bissoto	00d	004
<b>Jd Nv Mundo</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
José Luiz Gonçalves De Godoy	00c	001
<b>Jd Paulista</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Carlos Nelson Segatto	00f	006
<b>Jd Pinheiros</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Januário Ferreira	006	021
Fernando Rodrigues	028	026
Fernando Rodrigues	028	027
Antonia Kellesli	030	010
<b>Jd Primavera</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Eleuses Waane Franceschini	00d	013
Edson Italo Beltrami	00d	014
<b>Jd Recanto</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Antonio Cicero Omena	00a	009
José Pedro Fernandes	00e	07a
<b>Jd S. Francisco</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>





Diva Amélia Denelle Spadaccia	00c	001
Oneida Manarini Franceschini	00c	002
Adolfo Armando Strufaldi	00c	003
Ligia Spadaccia Manarini Liserre	00c	007
Hildebrando Paparelli	00c	008
Eliane Aparecida Simes	00c	17a
Irene Tordin Spadaccia	00d	006
Linéia Manarini Borin	00d	011
Diva Amélia Denelle Spadaccia	00d	016
Antonio Spadaccia E Outros	00e	002
Julio Cesar Tordin Spadaccia	00e	003
Claudia Regina Cordeiro Lugli		
Juliatto	00e	005
Antonio Spadaccia E Outros	00e	006
André Betti	00e	007
Valmir De Paula França	00e	010
Diva Amélia Denelle Spadaccia	00e	011
Rinaldo A. Tordin Spadaccia	00f	012
Rinaldo A. Tordin Spadaccia	00f	014
Jean Jacques Gallon Filho	00f	015
Maria Aparecida Strufaldi Paparelli	00g	002
Denise Tordin Spadaccia	00g	003
<b>Jd S. Paulo</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Paulo Roberto Carnevalle	00a	003
Paulo Roberto Carnevalle	00a	004
Paulo Roberto Carnevalle	00a	005
Paulo Roberto Carnevalle	00a	006
Antonio Marcos Torresin	00a	007
Alexandre Luiz Gonçalves		
Abrinhosa	00b	014
Alexandre Luiz Gonçalves		
Abrinhosa	00b	015
João De Cássia Jordão Danna	00b	01b
<b>Jd Santana</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Ana Maria Marine Von Teim	00b	014
<b>Jd. Europa</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Marilene Sabbatini	00f	004
Aldemar Veiga	00f	005
Leonor Kellesli	00g	009
Etelcle Carvalho	00h	004
Fabricio Rodrigo Basso	00h	006
Andrea Rodrigues Costa Negro	00h	007
Isael Negrello	00h	009
Pedro Serrano	00h	010
Ivete De Fátima Marcon	0h	011
<b>Jd. Jurema</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Carlos Eduardo Prado	Glb	05a
Regina Pires Prado	Glb	05b
<b>Jd. Paraíso</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Rosa De Lourdes Cacheffo Levreiro	0c2	004
Joel Delfino Maia	0c2	009
Oswaldo Juliato	0c2	010
<b>Jd. Parana</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Empreend. Imobiliários Cancian		
Ltda.	00f	006
Jean Carlos Calisto	00f	008
Ademir Rezende Da Silva	00g	001
Empreend. Imobiliários Cancian		
Ltda.	00g	007
Natalino Cancian	00h	001
Natalino Cancian	00h	003
Empreend. Imobiliários Cancian		
Ltda.	00h	010
<b>Jd. Samambaia</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Nova Califórnia Empreend.		
Imob. Ltda.	Gle	01a
<b>Jd. São Luís</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Raul Aguado Guidini	001	008
Antonio Jair Bento	006	001
Jos Eosvaldo De Resende	006	002
Marco Antonio C. Camargo	021	001
<b>Joapiranga</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Ronaldo Della Piazza Bueno	00h	010
Maria Luiza Pinke	00h	012
Persio Gentil S. Santiago	00h	013
<b>Lenheiro</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Tereza Filigoi Ferraro S/M		
Carlos A. Ferraro	Sub	003
Artur Ribeiro	Sub	04b
José Carlos Filigoi	Sub	04c
Francisco José Teixeira S/M		
Eliana M <sup>o</sup> L. Teixeira	Sub	05b
<b>Nova Italia</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Laercio Rigamonti	00j	008
<b>Nova Valinhos</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Jandyra Rampazzo Martini	00c	001
<b>Pq Das Colinas</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Minoru Honda	00i	023
Mario Luiz Angeli	00j	041
Paulo Solino Brachi	Gh2	04a
<b>Pq Florence</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Lourdes Kellesli	00a	023
<b>Pq Monte Verde</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Célia Maria Munhoz	001	002
Maria das Graças Carvalho	001	003
Alcidinei Zanezi	001	004

Decio Ramacciotti	001	010
Engel Construções Elétricas Ltda.	001	011
Aldenir Do Prado Motta	002	006
Else Ruesch Das Neves	004	023
João Carlos Camargo Levy	005	001
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	001
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	002
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	003
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	004
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	005
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	006
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	007
Rigesa - Celulose, Papel E		
Embalagens Ltda.	008	008
Celia M. Munhoz E Arildo A. Santos	009	021
Celia M. Munhoz E Arildo A. Santos	009	024
Celia Maria Munhoz	011	020
Celia Maria Munhoz	011	021
<b>Pq Portugal</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Zenilson De Freitas Dias	00m	09a
Nelson Naim Libbos	00q	001
Nelson Naim Libbos	00q	002
Nelson Naim Libbos	00q	003
Nelson Naim Libbos	00q	004
Nelson Naim Libbos	00q	005
Nelson Naim Libbos	00q	006
Nelson Naim Libbos	00q	007
Nelson Naim Libbos	00q	008
Nelson Naim Libbos	00q	009
Nelson Naim Libbos	00q	010
Nelson Naim Libbos	00q	011
Nelson Naim Libbos	00q	012
Nelson Naim Libbos	00q	013
Nelson Naim Libbos	00q	014
Nelson Naim Libbos	00q	015
Ricardo Augusto Arouca E Outros	00w	03b
Tania Traldi Reichel	00x	013
<b>Pq. Nova Suica</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Antonio Carlos Da Silva	00e	011
Antonio Carlos Postal	00e	016
Sérgio Luiz Cremasco	00j	001
André Martins	00k	035
Gilson Zamproni	00o	013
Azael Alaor Amgarten	00t	021
Waldemar Cyrillo Amgarten	00t	032
Waldemar Cyrillo Amgarten	00t	033
Zamproni & Minhoto Ltda.	00x	005
<b>Rec Pássaros I</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Sidney Salin	00c	001
Sidney Salin	00c	002
Sidney Salin	00d	001
Sidney Salin	00d	002
<b>Rec Pássaros II</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Dr. Admar Concon	00c	002
Fernando Jesus Strabelli	00c	004
Oswaldo Antunes Dos Santos	00c	005
Dr. Admar Concon	00c	006
Deuro Rossi Facini	00d	008
Silvio Gumiero Neto	00d	011
Antonio Carlos Negrello	00d	013
Dr. Admar Concon	00e	014
Eduardo Mamprin	00g	001
Ben Hur Trombetta	00g	017
Oswaldo Antunes Dos Santos	00g	018
<b>Res Ana Carolina II</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Aurelinda Sentalin	00a	004
Ricardo Cesar Gomes	00a	007
Kleber Ferreira De Castro	00a	016
Niilo César Tordin E Outros	00a	017
Ademir Rezende Da Silva	00b	001
Niilo César Tordin E Outros	00b	002
José Anacleto Bruscato	00b	004
Niilo César Tordin E Outros	00b	022
Niilo César Tordin E Outros	00b	023
Ademir Rezende Da Silva	00b	024
Niilo César Tordin	00b	025
Cleber Rodrigues Evangelista	00c	003
Francisco Hugo Alves	00c	007
Sergio Ricardo Peluci	00c	008
Ivan Edson Escapetele	00d	012
Joaquim Bento	00d	013
Adriana Denardi Franco Musselli	00d	017
Odair Marques Carvalho	00d	021
LtI Publicações Ltda.	00d	040
José Fernandes Da Silva	00d	042
<b>Res Aug. V. Juliato</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Isabel Juliato Liberato S/M		
Armando Liberato	Gic	010
<b>Res Fonte Nova</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Alvaro Neves Lima	00i	011
<b>Res Panorama</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
José Augusto Meirelles	00a	032

Antonio Luiz Juliato	00e	011
José Juliato	00e	012
<b>Res. São Luís</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
José Adolfo Moisés	006	003
Adhemar De Gasperi	006	022
<b>San Fernando</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Luiz Gonzaga Moura De Freitas	00m	008
<b>Shangrilá</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Isis - Realizações Imob. S/C. Ltda.	00f	034
Horácio Tonetti	00f	036
Celles Transportes E Terraplenagem		
Ltda.	00f	038
Jovair Cabrera	00f	35b
Jovair Cabrera	00f	35c
Celles-transportes E Terraplenagem		
Ltda	00f	37a
<b>Sta Marina</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Marcos Alexandre Dos Santos	00d	017
Nelson Perin	00g	005
<b>Vale Verde</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Sebastião Batista De Oliveira	00a	05m
Honda Kazume	00b	01e
Rory Jeliel C. Pinto De Almeida	00b	03e
Nassaki Banno	00b	07h
Marcos A. Sabie Vilela	00f	03g
Ezio De Santis E Outro	00f	05g
Antonio Carlos Fais	00i	02b
José Carlos Ragonha	00i	07e
<b>Vila Angeli</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Luiza Dos Santos Camargo	164	015
<b>Vila Coqueiro</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
União Igreja Adventista 7º Dia	00c	002
União Igreja Adventista 7º Dia	00c	003
<b>Vila Molleta</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Sileny Elisa Moreira Marmo	00b	019
Francisco Ferraro	00c	010
Maurício Antonio Contini	00d	001
Sebastião Dias De Souza	00d	008
Fany Molleta	00f	022
Walter De Carvalho	Sub	00b
<b>Vila S. Jose</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
Valter Gobato	00i	017
<b>Vila Tegani</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
José Brito E Outro	000	116
Maria Da Conceição Ribeiro Fávero	000	117
Maria Conceição Ribeiro Fávero	000	118
<b>VI Santana</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>
José Benedito Paschoal S/M	213	004
Doraci P. Paschoal	213	005
Ricardo Leite De Moraes		

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n<sup>os</sup> 2626/93 e 2953/

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 012/2007 – D.T.T./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte do mês de março de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n° 248, neste município:

N° DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0033/2007	CKD 4816	A 43 38211	INDEFERIDO
0034/2007	DFE 8304	A 43 38104	INDEFERIDO
0155/2007	CHN 2266	A 43 38196	DEFERIDO
0158/2007	CZK 0685	A 43 38557	INDEFERIDO

Valinhos, 16 de abril de 2007.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 013/2007 – D.T.T./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e oito do mês de março de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n° 248, neste município:

N° DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0051/2007	BUH 7076	A 43 38436	INDEFERIDO
0152/2007	DIX 1403	Z 49 08487	INDEFERIDO
0165/2007	CLO 9878	Z 49 07199	INDEFERIDO
0166/2007	CLO 9878	Z 49 05674	INDEFERIDO
0167/2007	DQP 8193	A 43 37691	INDEFERIDO
0168/2007	DJQ 3983	A 43 32433	INDEFERIDO

Valinhos, 16 de abril de 2007.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

96. Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados **até o dia 14 de maio de 2.007** serão desconsiderados do presente Edital. Valinhos, 16 de abril de 2007.

Sidnei Ap. Reale  
Diretor

Eng° José Antonio F. Alves  
Secretário da S.O.S.P.

**SECRETARIA DE**

**TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**EDITAL N° 008/2007  
D.T.T. / S.T.T.**

A SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, em atenção à lei Municipal 3.483/00 e 3.597/02, vêm notificar V.S<sup>as</sup>, a comparecerem no período de 23 a 30 de abril de 2007, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, na Rua Marquês de Itu n° 170 (Almoxarifado Municipal), para vistoria dos veículos com mais de dez anos de fabricação, destinados ao transporte de escolares, munidos dos seguintes documentos:

- 02 – cópias da habilitação
- 02 – cópias do C.I.C.
- 02 – cópias do R.G.
- 02 – cópias da carteira de condutor escolar
- 02 – cópias do documento do veículo
- 02 – cópias do comprovante de residência
- 02 – cópias do seguro obrigatório

\*Comprovante pagamento da GARE (guia de recolhimento código 403/0)

Sylvio Antonio da Silva  
Depto Transp. Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secr. Transp. Trânsito  
Secretário







**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E  
DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DA PORTARIA JÁ  
PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1861 / 2007  
N O M E A R:**

os servidores **Karine Barbarine da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, e **Andréa Cardoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para integrarem **COMISSÃO**, constituída na forma das Portarias n.ºs 1775/2006, datada de 25 de abril de 2006, e 1819/2006, datada de 25 de setembro de 2006, na qualidade de membros, em substituição aos servidores **Rogério Bini Santiago** e **Eliseu Dias da Silva**.

Valinhos, 17 de abril de 2007.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**Avisos de Licitações:**

**Processo de Compras n.º 19/2007  
Tomada de Preços n.º 03/2007  
Encerramento: 04/05/2007 entrega até  
09:30 horas;**  
**Abertura:** 04/05/2007 às 09:45 horas;  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de reparos em 6.000 m2 (seis mil metros quadrados) de passeio público, incluindo mosaico português, calçada de concreto e calçamento de paralelepípedos.

**Processo de Compras: n.º 22/2007  
Concorrência: n.º 02/2007  
Encerramento: 21/05/2007 entrega até  
09:30 horas;**  
**Abertura:** 21/05/2007 às 09:45 horas;  
**Objeto:** Serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduo orgânico proveniente da peneira rotativa e gradeamento, areia proveniente do desarenador, lodo proveniente do decanter centrífuga, incluindo retirada e disposição final de resíduos gerados na estação de Tratamento de Esgotos – ETE Capuava.

Os Editais na íntegra, poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Av. Orozimbo Maia, s/n.º, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).

Valinhos, 13 de abril de 2007.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
Tarricone  
Presidente da C.J.L.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA O 6.º  
MANDATO DO CMAS/VALINHOS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, através de seu presidente, convoca todos os candidatos ao cargo de conselheiro e delegados cadastrados, para a Assembleia de Eleição dos membros da Sociedade Civil, 6.º mandato, biênio 2007-2009, a ser realizada no dia 26 de abril de 2007, das 18h00 às 21h00, na sala Ivan Fleury Meirelles, localizado no Paço Municipal.

Os candidatos e delegados deverão comparecer ao local de votação com uma hora de

antecedência, munidos de documento de identidade para o recebimento da credencial de eleição. Iniciada a votação, não serão fornecidas credenciais.

Valinhos, 13 de abril de 2007.

Maria José Ciotto Luccas  
Presidente

Alessandra Rosa  
1ª Secretária

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**ERRATA**

O Conselho Municipal de Saúde **retifica** o publicado no Boletim Municipal n.º 1.017, de 04/04/07, em sua página 23, em que trata da Resolução CMS n.º 02/2007, nos seguintes termos:

**ONDE LÊ-SE:**

“Aprovado por unanimidade o Regimento Interno dos CCS’s”.

**LEIA-SE:**

“Aprovado pela maioria, com um voto contrário”.

Sem mais,

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do CMS

Maria do Carmo Ginéz  
Secretária Executiva do CMS

Valinhos, 12 de abril de 2007.

**Convocação**

**188ª Reunião Extraordinária do Conselho  
Municipal de Saúde.**

Pela presente convocamos os Conselheiros Municipais biênio 2005/2007, para a centésima octogésima oitava **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo dia **20/04/2007 – 6ª feira, às 15:00h., na Sala Ivan Fleury, Prefeitura Municipal de Valinhos.**

**Pauta**

- 1 – Avaliação da Ata da reunião anterior n.º 187ª;
- 2 – Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde;
- 3 – Transferência funcionária FUNASA;
- 4 – Apresentação e aprovação dos indicadores da Atenção Básica
- 5 – Assuntos Gerais.

**OBS.:** Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente ou no telefone 3859-9191, para providências.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maria do Carmo Ginéz  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde

Valinhos, 16 de abril de 2007.

**Convocação**

**189ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Saúde.**

Pela presente convocamos os Conselheiros Municipais do Biênio 2007/2009 eleitos e indicados na assembleia de eleição realizada no último dia 16, para a centésima octogésima nona **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo dia 25/04/2007 – 4ª feira, às 15:00h., na Sala Ivan Fleury, Prefeitura Municipal de Valinhos.**

**Pauta**

- 1 – Eleição da mesa diretora;
- 2 – Alteração da composição do Conselho;
- 3 – Preenchimento de vagas remanescentes de conselheiros;
- 4 – Assuntos Gerais.

**OBS.:** Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente ou no telefone 3859-9191, para providências.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maria do Carmo Ginéz  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO:**

- o processo eleitoral, desencadeado pelo CMS, dos representantes da sociedade civil organizada e das entidades legalmente constituídas, com sede no Município não ligados à área da saúde; de sindicato patronal instalado no Município não ligado à área da saúde; de sindicato de trabalhadores instalado no Município não ligado à área da saúde; dos representantes dos usuários das Unidades Básicas de Saúde; Trabalhadores de Saúde da Unidade Básica, realizado no dia 16/04/2007;

- que a Comissão Eleitoral do CMS, encaminhou os documentos relativos as eleições dos CMS;

**COMUNICA:**

O Resultado das eleições do Conselho Municipal de Saúde - CMS, com os nomes e número de votos dos candidatos eleitos.

**ANEXO – COMPOSIÇÃO DOS CMS**

I. da sociedade civil organizada e das entidades legalmente constituídas, com sede no Município não ligados à área da saúde:

- a. titular: Paulo Sergio Machado - Associação dos Moradores Jd. São Bento
- b. titular: Lourivaldo Messias de Oliveira – Associação Mutua dos Sem Casa de Valinhos
- c. suplentes: não houveram inscrito, haverá nova eleição

II. sindicato patronal instalado no Município não ligado à área da saúde:

- a. titular: Carlos Adilson Roncaglia - Sindicato Rural
- b. suplente: não houve inscrito, haverá nova eleição.

III. sindicato de trabalhadores instalado no Município não ligado à área da saúde:

- a. titular: Ney Cicero Soares - Sindicato dos Gráficos
- b. titular: Sidalino Orsi Junior – Sindicato dos Metalúrgicos
- c. suplentes: não houveram inscritos, haverá nova eleição.

IV. representantes dos servidores públicos municipais das Unidades Básicas de Saúde:

- a. titular: Aparecida de Fátima Oliva; Trabalhador UBS - Maracanã
- b. titular: não houveram inscritos, haverá nova eleição.
- c. suplentes: não houveram inscritos, haverá nova eleição.

V. representantes dos Usuários das Unidades Básicas de Saúde:

- a. titular: Bitinil Paixão – 09 votos
- b. titular: Ilídio de Albuquerque Cabral – 08 votos
- c. titular: Laor Furlan – 07 votos
- d. titular: Maria das Neves da Silva – 07 votos
- e. titular: José Roberto de Oliveira – 05 votos
- f. titular: Gilberto Aparecido Borges – 05 votos
- g. suplente: Hélia Fátima Peixoto Marques – 04 votos
- h. suplente: Jesus Gervasio Candido – 04 votos

- i. suplente: Carlos de Moura – 03 votos
- j. suplente: Vera Lúcia Soveral da Silveira – 02 votos
- k. suplentes: não houveram inscritos, haverá nova eleição

Valinhos, SP, 17 de abril de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do CMS

Maria do Carmo Ginéz  
Secretária Executiva do CMS

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 17ª SESSÃO,  
9ª ORDINARIA  
Realizada no Período Legislativo – Dia 10/  
04/2007.**

**Vereadores**

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

**Projetos de Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 44/07, que denomina o Sistema de Lazer “C”, do loteamento Jardim Recanto, bairro Invernada. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 45/07, que dispõe sobre a instituição do Programa de atendimento ao munícipe que necessita de medicamentos de uso continuado e dá outras providências. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Projeto de Lei n.º 46/07, que proíbe o uso de aparelhos de telefonia celular nos postos de gasolina e locais que acondicionem substâncias inflamáveis, e dá outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

**Moção:**

Moção n.º 23/07, de Apelo a empresa Telefonica solicitando a implantação do cabo telefônico no condomínio Residencial Nova Suíça II. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**  
- n.º 142/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Colégio Fundamentum, pelo trabalho educacional que realiza em nosso Município, especialmente pela Educação Tecnológica chamada de Robótica Pedagógica. Aprovado na Ordem do Dia.  
- n.º 143/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao endocrinologista dr. José Carlos Quartim Foseca, pelo trabalho que vem realizando junto à Secretaria da Saúde desde outubro de 2005. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria dos vereadores Clayton Machado, Dalva Berto e Fábio Damasceno:**  
- n.º 144/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento a Igreja Batista das Nações pelas comemorações do 13º aniversário e a inauguração da sua sede própria.

**De autoria dos vereadores Mauro Penido e José Pedro Damiano:**  
- n.º 145/07, informações se há no município programa de atendimento à gestante de risco.  
- n.º 146/07, informações sobre o critério utilizado para a execução de processo seletivo simplificado para contratação de enfermeiros e demais funcionários da área da saúde.  
De autoria do vereador José Henrique Conti:  
- n.º 147/07, informações sobre a movimentação de terras feita ao lado da Reserva Estadual.  
- n.º 148/07, informações sobre quem realizou as podas das árvores no Jardim Paraíso.





Aprovado na Ordem do Dia.  
- n.º 149/07, informações sobre os efluentes resultantes da limpeza do CAUE, se recebem algum tipo de tratamento de inativação antes de serem lançados no córrego Mathias.

**De autoria da vereadora Dalva Berto:**

- n.º 150/07, informações sobre empreiteiras que ficaram responsáveis pela recuperação da mata da rua Mirandela, Parque Portugal. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 156/07, solicitar os bons prêmios para que dedique parte da Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2007 em comemorações ao Dia das Mães.

**De autoria do vereador Eder Linio Garcia:**

- n.º 152/07, informações se há projeto para asfaltar a rua Jorge Rezende e a rua Nelson Cremasco, bairro Vale Verde.  
- n.º 155/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Anibal Nardese Gomes.

**De autoria do vereador José Pedro Damiano:**

- n.º 153/07, informações sobre serviços prestados pelo CREAPS - Centro de Referência em Atendimento Psico-Social.

**De autoria dos vereadores Eder Linio Garcia e Juninho Andrade:**

- n.º 154/07, Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Rafael Fernando Piton.

**De autoria dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado:**

- n.º 157/07, convite ao ilustríssimo senhor Fernando Silveira Eduardf da AutoBan, para expor sobre os programas que serão realizados em nosso município.

**De autoria do vereador Mauro Penido:**

- n.º 158/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Odair do Prado Motta.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 190/07, instalação de redutores de velocidade na estrada Visconde de Porto Seguro, defronte ao loteamento Vale do Itamaracá.

- n.º 191/07, conserto de três trechos do asfalto na rua José Carlos Ferrari, altura do n.º 248, Residencial Santa Gertrudes.

- n.º 192/07, conserto ou troca imediata do tampão de águas pluviais "boca de lobo" na rua José Carlos Ferrari, altura do n.º 248, Residencial Santa Gertrudes.

**De autoria do vereador Fábio Damasceno:**

- n.º 193/07, incluir no projeto de eficiência energética a substituição das lâmpadas mistas por

vapor metálico na rua Vitória Gobatto, Parque das Colinas.

- n.º 194/07, incluir no projeto de eficiência energética a substituição das lâmpadas mistas por vapor metálico das ruas do Jardim Centenário.

- n.º 195/07, instalação de ponto de ônibus com cobertura na rua Pedro Antonio Milanês, Parque das Colinas.

**De autoria da vereadora Dalva Berto:**

- n.º 196/07, limpeza do mato defronte a EMEF "Marli Aparecida Borelli Bazetto", Parque Portugal.

- n.º 197/07, poda de árvore na rua Abrantes altura do n.º 408, Parque Portugal.

- n.º 198/07, limpeza e instalação de play ground da praça na rua Santarém com a rua Beja, Parque Portugal.

**De autoria do vereador Eder Linio Garcia:**

- n.º 199/07, tapar buraco e corte de mato na Av. Gessy Lever, defronte ao Condomínio Mirante do Lenheiro.

- n.º 200/07, plantio de árvore na rua Agostinho Capovila, defronte ao n.º 40, Jardim Bom Retiro I.

- n.º 201/07, retirada de toco de árvore e conserto da calçada na rua das Acácias n.º 574, esquina com a rua dos Manacás, Jardim Paraíso.

- n.º 202/07, retirada de árvore na rua José da Silva Moreira, defronte ao n.º 237, Jardim Pinheiros.

- n.º 203/07, retirar entulho na Av. Gessy Lever no final da rua.

- n.º 204/07, cortar o mato e colocar brinquedos na área de lazer no Centro Comunitário do Jardim Santa Elisa.

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**

- n.º 205/07, instalação de ponto de água com torneira, ao lado da quadra de esportes do Parque Portugal e ao lado do campo de areia do Jardim do Lago.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 30/07, que denomina Alamedas Sion, Davos, Basileia, Genebra, Berna, Sarnen, Zürich e Lucerna as vias públicas do Loteamento Residencial Zürich Dorf, bairro Nações. Autoria de todos os vereadores.

Projeto de Lei n.º 35/07, que denomina Thereza Pogetti a Avenida A do Loteamento Jardim das Figueiras, Bairro Ortizes. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 129/06, que dispõe sobre a necessidade de caracterização e monitoramento ambiental dos recursos naturais incidentes em loteamentos fechados e condomínios horizontais residenciais do Município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/07, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao industrial, sr. Ivo Evangelista. Autoria do vereador Mauro Penido.

**Moção aprovada:**

Moção n.º 20/07, de Aplausos ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, Francisco Graziano pela implantação do Protocolo Verde. Autoria do

vereador José Henrique Conti.

Publique-se

João Moysés Abujadi  
Presidente

Do Projeto de Emenda à L.O.M.  
n.º 01/07 – Proc. n.º 05/07

**EMENDA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2007, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**Altera o § 1º do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Projeto de Emenda n.º 01/2007, aprovado por unanimidade em sessões de 20/03/07 e 03/04/07, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. O § 1º do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Valinhos é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110. ...

- § 1º. No caso de doação, será permitida para:
  - I. entidades que cumpram função social;
  - II. pessoas físicas, mediante a presença de interesse social, nos termos da Lei que criou o Projeto Solidariedade – PROSOL..

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 03 de abril de 2007.

JOÃO MOYSES ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

MAURO DE SOUSA PENIDO  
1º Vice-Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO  
2º Vice-Presidente

JOSÉ HENRIQUE CONTI  
3º Secretário

DALVA DIAS DA SILVA BERTO  
4ª Secretária

EDER LINIO GARCIA

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO

LINDINIR GABRIEL DE O. ANDRADE JUNIOR

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Diretor do Dep. de Expediente

Projeto de Decreto Legislativo  
n.º 01/07 – Proc. n.º 258/07

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2007.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor IVO EVANGELISTA.**

JOÃO MOYSES ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2007, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 10 de abril de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor IVO EVANGELISTA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 10 de abril de 2007.

JOÃO MOYSES ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Diretor do Dep. de Expediente

Valinhos, em 13 de abril de 2007.

**Circular nº 13/07 Assunto: Sessão Ordinária Dia 17/04/2007 – 19:00 horas**

Senhor Vereador.

Conforme despachos do Sr. Presidente, a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar aos 17 de abril está assim constituída:

1. Moção n.º 23/07, autoria do Vereador Clayton Roberto Machado, de Apelo a empresa Telefonica solicitando a implantação de cabo no Condomínio Residencial Nova Suíça II.

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Dep. Parlamentar

PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 17/04/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

**Auxiliar de jardinagem** – masculino, 23 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

**Balconista de loja** – masculino, 23 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência e CNH letra "C".

**Barman** – masculino, 20 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário para o período noturno.

**Caseiro** – casal sem filhos ou com no máximo 01 filho maior de idade, idade do casal de 30 a 55 anos, 4ª série incompleta, com referências, para morar e cuidar de chácara, necessário que o homem tenha carteira de habilitação para carro.

**Contador** – feminino, 20 a 50 anos, superior completo em Ciências Contábeis, com experiência na área e vivência em escritório contábil.

**Desenhista de produto gráfico** – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência, para trabalhar com designer gráfico, com experiência na plataforma Macintosh, conhecimento nos programas Adobe, Illustrator e Photoshop.

**Eletricista de manutenção em geral** – masculino, 2º grau completo, conhecimento em alta, média e baixa tensão, deve ser habilitado CNH "D", vai trabalhar com coordenação da equipe técnica, obrigatório curso do SENAI e também conhecimento em normas CPFL, NBR-5410 e NR.

**Encarregado de obras** – masculino, 30 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência, para supervisionar obras.

**Garçone** – feminino, 18 a 30 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de

horário para o período noturno.

**Gerente de bar e lanchonete** – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência, para coordenar lanchonete.

**Mecânico de manutenção de máquinas em geral** – masculino, 19 a 45 anos, 2º grau incompleto, experiência de 2 anos na área obrigatório curso do SENAI e conhecimento em hidráulica, pneumática, torno manual e fresa, para trabalhar na área de automação.

**Mecânico de manutenção de máquinas industriais** – masculino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência, para manutenção de máquinas de usinagem, necessário curso do SENAI.

**Motoboy** – masculino, 20 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, necessário saber pilotar na cidade de São Paulo.

**Motoboy** – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência e moto.

**Professor de inglês** – masculino e feminino, 25 a 55 anos, superior completo ou cursando, com fluência no idioma inglês, para ministrar aulas.

**Serralheiro** – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência na função.

**Vendedor de serviços** – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência e veículo próprio, para venda de produtos plásticos de utilidades domésticas.

**Vendedor de serviços** – masculino e feminino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, para venda de jornais em pontos da cidade de Valinhos.